



Sindicato das Empresas de Escolta
do Estado de São Paulo



ADM – CARTA DE IMPACTO FINANCEIRO 002/DEZ/2016

São Paulo, 22 de Dezembro de 2.016.

REF.: INFORMATIVO SOBRE O IMPACTO ECONÔMICO FINANCEIRO DA CCT DE JANEIRO DE 2017 – ESCOLTA ARMADA.

Prezados Associados,

Em razão da Convenção Coletiva da categoria profissional de vigilante de Escolta Armada, recém - firmada e com validade a partir de **1º de Janeiro de 2.017**, ficou acordada a elevação do salário piso de R\$ **R\$ 1.510,11**, para **R\$ 1.623,37** representando uma elevação de **7,50 %**.

A elevação percentual descrita traz reflexos diretos sobre todos os demais adicionais de Lei, inclusive o Adicional de Periculosidade, bem como sobre os benefícios econômicos previstos na convenção coletiva, exceção ao vale refeição cujo valor unitário foi elevado de **R\$ 21,00**, para **R\$ 23,40** ou seja; uma elevação de **11,41 %**

O efeito combinado das alterações decididas em convenção coletiva, sejam relativas à mão de obra ou nos demais insumos da atividade de Escolta Armada é de **7,75 % (Sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**, a partir de **1º de Janeiro de 2.017** , à ser repassados aos tomadores de serviços de Escolta Armada no Estado de São Paulo.



AUTAIR IUGA
Presidente

SEMEESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE ESCOLTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 12.243.724/0001-45 ***CÓD. SINDICAL: 000.002.396.26147-3**